

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

### INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2025 PROCESSO Nº 243/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

**ADJUDICAR e HOMOLOGAR** a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto *Medicamentos e materiais essenciais ao cuidado*, pela Associação Amparo Providência Lar das Vovozinhas, que visa a aquisição de materiais médico-hospitalares e medicamentos necessários para tratamentos específicos e sem distribuição pelo Sistema único de Saúde e/ou Farmácia Popular; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), ficando a **Associação Amparo Providência - Lar das Vovozinhas**, CNPJ nº 95.623.617/0001-70, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 139/2025**.

Santa Maria - RS, 16 / 06 / 2025.

---

Rodrigo Decimo  
**Prefeito Municipal**